

**PORTARIA Nº 471/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3414, de 13/09/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12366/2022, Processo nº 356/2010,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cristina Prestes**, matrícula nº 811, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 09/08/2022 a 22/09/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral